

COM MUITA LUTA O PISO PASSOU PARA R\$ 1.372,78



Na assinatura da nova Convenção Coletiva vale destacar alguns pontos entre eles: O PISO SALARIAL foi fixado em R\$ 1.372,78 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo que durante o contrato de experiência poderá ser de R\$ 1.074,12 (um mil, setenta e quatro reais e doze centavos), respeitando-se sempre o piso estadual, ou seja, caso o piso estadual seja fixado em valor superior aos acima mencionados, prevalecerá o piso estadual.

Outro ponto que merece destaque é em relação à **quebra de caixa, ou seja os trabalhadores que exercerem essa função** deverão receber quebra de caixa no valor mínimo

de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) mensais. A cesta básica ou cartão alimentação passa a ser de R\$ 126,54 (cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Importante frisar que em caso de pagamento desse valor como acréscimo na cesta básica ou cartão alimentação, este não poderá ser suprimido em caso de atraso ou falta injustificada:

Só lembrando que todas as conquistas acima foram garantidas à custa de muita luta do nosso Sindicato. Nada disso caiu do céu ou foi oferecido pelo seu patrão. Sem o seu Sindicato você só teria o salário mínimo e mais nada.

Atenção !!!

O SINTHOJUR informa que os kits escolares estarão sendo distribuídos no período de 23 de janeiro à 03 de fevereiro, tanto na sede central quanto na subsede de Piracaia. Fiquem de olho nos informativos do Sindicato ou também no site www.sinthojur.org.br

Subsede em Piracaia

Sempre preocupada com o bem estar de sua categoria a diretoria do nosso Sindicato inaugurou recentemente a subsede na cidade de Piracaia. Lá também serão atendidos os trabalhadores da cidade de Joanópolis e Pedra Bela.

Estamos atendendo na Avenida Dr. Alípio Ferreira, 22 - Centro da cidade com plantões duas vezes por semana. As terças e quintas-feiras das 10:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs. Telefones: (11) 4036-7008 / (11) 4036-7825 (11) 4036-6649.

TRATAMENTO DENTÁRIO EM PIRACAIA

Você que é trabalhador ou trabalhadora da categoria e mora em Pedra Bela, Joanópolis ou em Piracaia fique sabendo que o atendimento dentário na subsede de Piracaia acontece todas as terças e quintas-feiras. O atendimento é gratuito aos trabalhadores e seus dependentes.



Drª Gisele atende todas às terças e quintas-feiras em nossa subsede, em Piracaia



Mensagem da Presidente

Estamos diante de uma crise econômica e um cenário político que infelizmente acaba servindo de justificativa para que os empregadores tentem massacrar ainda mais os mais carentes, retirando direito daqueles que constroem a riqueza do País.

Neste ano foi essa a tônica das negociações coletivas, comandada por uma Comissão de Empregadores locais que pretendiam reverter conquistas de décadas atrás, e ainda congelar o valor do vale refeição e da cesta básica, reduzir adicional de horas extras, reajustar os salários abaixo da inflação dentre outras medidas absurdas.

Percebeu-se claramente o intento meramente explorador da crise por parte da Comissão, quando recusaram reivindicações feitas pelos trabalhadores que não lhe imporiam nenhum custo adicional, como, por exemplo, a instituição de prestação de contas das gorjetas.

Além disso, não se pode esquecer que a crise também atinge os trabalhadores e quem tem que fazer malabarismo para se sustentar com pouco mais de R\$ 1.000,00 mensais não pode sofrer mais desfalques ainda.



Com muita luta, conseguimos reajuste de 9,56% exceto na quebra de caixa que foi reajustada em 18%, mantendo-se as cláusulas sociais já vigentes, e o pagamento das diferenças salariais retroativas a 01/08/2016.

Aproveito para informar a todos que com muito sacrifício, conseguimos realizar um sonho que é a construção de uma sede própria para melhor atender os trabalhadores da nossa categoria em local próximo à sede atual na Avenida São João, com previsão de entrega para final de 2017.

Gorjetas fazem parte da remuneração do empregado



As gorjetas, sejam as cobradas pelo estabelecimento na nota de serviço, sejam as oferecidas espontaneamente pelos clientes, fazem parte da remuneração do empregado e geram reflexos nas demais parcelas, com exceção do aviso prévio, do adicional noturno, das horas extras e do repouso semanal remunerado. Por isso, o empregador deve repassá-las imediatamente ao trabalhador e incluí-las nos recibos salariais.

Adotando esse entendimento, a 7ª turma do TRT/MG deu provimento parcial ao recurso de um garçom que não havia se conformado com a sentença desfavorável ao seu pedido de diferenças salariais, pela falta de repasse integral das gorjetas e pela ausência de repercussão total dos valores que foram pagos nas demais parcelas.

O magistrado constatou que o restaurante tinha conhecimento das gorjetas pagas pelos clientes. Isso porque os documentos anexados pelo trabalhador demonstraram que o valor do cupom fiscal incluía, além das refeições e produtos consumidos, a taxa de serviços, sob o falso título de "troco". A simples comparação entre o cupom e a nota fiscal deixou claro que o "troco" correspondia, na verdade, a 10% da despesa. A reclamada registrava no cupom o valor da despesa e o suposto "troco", mas emitia a nota fiscal no valor integral.

Para o juiz, não há dúvida, trata-se de uma simulação, pois não é usual dar "troco" em contas pagas com cartões de crédito e débito. Os valores devem ser entregues imediatamente ao empregado que a mereceu, mesmo quando incluídas nas contas pagas por cheques ou cartões de crédito. Como se não bastasse tudo isso, as testemunhas declararam que a reclamada controlava o pagamento das gorjetas, que eram distribuídas de acordo com critérios definidos pela empresa.

Nesse contexto, e levando em conta as declarações das testemunhas, o magistrado fixou em R\$300,00 o valor semanal das gorjetas recebidas pelo reclamante e condenou o restaurante ao pagamento das diferenças salariais pelos reflexos em férias, 13º salários e FGTS. Além disso, arbitrou em R\$150,00 o valor semanal das diferenças de gorjeta, condenando o restaurante ao pagamento desses valores e dos reflexos nas parcelas salariais (Processo : 0001574-55.2010.5.03.0113 RO).

Decisões como essa tem sido frequentes também em nossa região, já que boa parte das empresas vem adotando essa prática de dissimular a taxa de serviço lançando-a na Nota Fiscal como "trôco".

Há muito tempo o Sinthojur vem tentando inserir na Convenção Coletiva uma norma que obrigue o empregador a prestar contas aos empregados das gorjetas recebidas, esclarecendo o destino que deu a cada centavo arrecadado, mas os patrões vem resistindo e emperrando as negociações por conta disso como ocorreu novamente este ano.

Se a gorjeta pertence aos empregados é evidente que eles tem o direito de saber quanto a empresa recebeu e o que fez com essa importância. A recusa das empresas em prestar contas só nos leva à uma conclusão: Não estão repassando corretamente.

Por isso é muito importante que em cada empresa, todos os empregados exijam do empregador que informe quanto recebeu e como repassou o valor recebido à título de gorjeta.

O Sinthojur estuda também uma forma de divulgar aos clientes dos hotéis, restaurantes e lanchonetes da região, quais são as empresas que prestam contas das gorjetas, para que saibam quem são as empresas que respeitam os direitos de seus trabalhadores antes de decidir onde irão consumir.

Currículos

Trabalhadores: escolha esta opção para incluir seu currículo e pesquisar vaga de trabalho em nossa base de dados.

Empresas: escolha esta opção para cadastrar sua empresa, cadastrar vagas de trabalho e pesquisar currículos em nossa base de dados.

Consulte o nosso site www.sinthojur.org.br

Expediente

O Informativo **SINTHOJUR** é um órgão oficial de divulgação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia de Jundiaí e Região.

Presidente: Renata Magalhães
Jornalista responsável: Célio Silva (MTb 63792SP)
Arte finalista: Leonardo Fonseca

Sede Central: Avenida São João, 454 - Ponte São João
CEP - 13-216.000 - Jundiaí - SP
Telefone (11) - 11-4587-0134

Subsede - Piracaia
Avenida Drº Alípio Ferreira, 22 - Centro - Piracaia - SP
Telefones: (11) 4036-7008 - (11) 4036-7825 - (11) 4036-6649
e-mail para sinthojur@sinthojur.org.br
Visite nosso site www.sinthojur.org.br

Foto com visão futurística da nova Casa do Trabalhador dá a dinâmica de como será bela a sede própria do SINTHOJUR



Quem passa pela Avenida São João, número 569, no bairro Ponte São João bem próximo da sede atual percebe a grandiosidade da obra que ali está sendo edificada. Um contingente de pedreiros, engenheiros e mestre de obras não estão levantando um simples prédio, ali estão realizando algo que parecia impossível.

A nossa tão almejada sede própria. A cada tijolo assentado o sonho vai se transformando em realidade.

A nova CASA DO TRABALHADOR terá quatro andares. Todo esse investi-

mento visa oferecer aos trabalhadores, aos escritórios de contabilidade e também aos funcionários uma melhor comodidade.

Serão mais de 500 metros de construção e a previsão de entrega é para o final do próximo ano.

O sonho torna-se realidade

Alguns dos motivos para ser um Trabalhador sindicalizado

(Departamento Jurídico, colônia de férias, e luta constante pelo cumprimento da Convenção Coletiva)



(Tratamento odontológico, material escolar, departamento jurídico, colônia de férias ec clube, e luta constante pelo cumprimento da Convenção Coletiva).

O nosso Sindicato enumera alguns dos principais motivos para você se tornar um trabalhador sindicalizado. O primeiro deles é que o Sindicato é o principal guardião dos direitos de todos os trabalhadores. Aqui você tem um Departamento Jurídico atuante que luta permanentemente para

resolver os conflitos entre patrão e empregado. Aqui sua homologação é analisada detalhadamente antes do carimbo do Sindicato. Temos convênios que nos oferecem descontos vantajosos aos associados do Sindicato. Quem é da categoria tem direito a usufruir da colônia de Férias como Praia Grande, na Baixada Santista, Peruíbe, Caragutatuba e Salto Grande. Além é claro da luta constante pela manutenção e avanços nos direitos da categoria.

48 HORAS

É o prazo máximo que o empregador tem para fazer as anotações necessárias em sua carteira de trabalho e devolvê-la.



Não lute sozinho. Venha para o Sindicato: nosso atendimento é feito de segunda às sextas-feiras das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

LAZER

CINEMA
MAXI SHOPPING

Que tal pegar um cineminha com os amigos no fim de semana? Não perca esta oportunidade de se divertir por um preço especial. O associado pode comprar convites para eles, dependentes, amigos etc no Sindicato e trocá-los na bilheteria do cinema. O pagamento deve ser feito a vista. Para mais informações entre em contato pelo telefone: (11) 4587-0134.

CLUBE DE FÉRIAS



A sua melhor opção

www.clubdeferias.com.br

Colônias, Pousadas, Chalés e Hotéis

Para aqueles que estão cansados com o desgaste da vida moderna, o Sindicato firmou convênio com o Clube de Férias, com a finalidade de oferecer lazer aos trabalhadores. Poços de Caldas, em Minas Gerais, Parati, no Rio de Janeiro são algumas das opções, além de Caraguatuba, Ubatuba e Monguaguá no litoral entre outros.

Escolha com antecedência, onde passar seu final de semana ou a esperada férias.

Entre em contato com as centrais de atendimento: (11) 2854-6300 / 3101-5855 / 3101-0002 / 3104-5644 / 3101-4002.

Site - www.clubdeferias.com

PARQUES



O SINTHOJUR EM PARCERIA COM O PARQUE AQUATICO WET'N WILD INFORMA QUE ESTÁ DISPONIBILIZANDO INGRESSOS COM UM DESCONTO ESPECIAL A TODOS OS ASSOCIADOS.

Não perca tempo retire seu ingresso! Vá se divertir!!



CLUBE SÃO JOÃO

O Sindicato através de sua diretoria firmou convênio com o Clube São João para garantir o lazer dos seus associados, totalmente gratuito para os titulares e seus dependentes.

Venha garantir o lazer da sua família!!!
Acesse o site: www.clubesaosjoao.com.br
ou pelos telefones
(11) 4587-9961 / 4587-7020.



Conheça sua História

Nos primeiros dias de sua existência, o "São João Futebol Clube", atual "Clube São João", tinha sua sede social localizada à Rua do Bosque nº 12, onde eram realizados saraus dançantes dedicados aos seus sócios e familiares. Sua praça esportiva, ou melhor, seu campo de futebol, localizava-se em terrenos da ex-Cia Fiação e Tecelagem Azem, onde seus associados e jogadores realizavam seus treinos e jogos.

Em 1919, eram iniciados os estudos para a compra dos terrenos onde hoje estão localizados suas atuais instalações sociais e desportivas.

A partir do ano de 1920 até 1950, formou-se entre as melhores equipes de futebol do interior, disputando memoráveis partidas contra Paulista, Comercial, Jaú, Palestra Itália, Guarany e Ponte Preta de Campinas, S.P.R. Corinthians Jundiaense, etc.

Projetou jogadores para o profissionalismo, destacando-se Romeu Pelliciarri que disputou a Copa do mundo de 1938 pela Seleção Brasileira.

De 1947 à 1950 disputou o campeonato profissional da primeira divisão da Federação Paulista de Futebol.

A partir de 1951, com enormes encargos financeiros que o futebol profissional acarretava, resolveram seus dirigentes encerrar a prática do popular esporte, passando a dar mais atenção a parte social e recreativa da sociedade.

A venda de títulos sociais (iniciada em 1948) a partir de então, ganhou maior ênfase, e isso foi um passo fundamental para impulsionar os primeiros investimentos do Clube.

Adquirindo imóveis adjacentes ao longo do tempo, o Clube São João conta hoje com uma área de 14.320,9 m², aproveitada em sua totalidade com muita racionalização para abrigar: Salão Social, Ginásio de Esportes, Quadras Poliesportivas, Quadra de Tênis, Quadra de Vôlei, Campo Society, Sauna, Quiosques com churrasqueira, estacionamento, Parque Infantil, Piscinas com cascata e tobogã, bar e restaurante.

CORTES DE CABELOS

Cuidar da beleza é muito prazeroso, é um benefício para a autoestima. Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes têm direito ao corte de cabelo, além de descontos especiais.

CATHARINA
CABELEIREIRA & ESTÉTICA

Descontos de até 10%
para outros serviços
Avenida Dr Valentin Del Nero,
nº 142 - Casa 01- Centro -
Piracaia/SP. (11) 4036-8383

DARCI CABELELEIRO

Descontos de 10% à 20%
para outros procedimentos
Rua Antenor Soares Gandra 176 -
Ponte São João - Jundiaí / SP
(11) 4587-9289 - 3446-3319

ZEZINHO CABELEIREIRO

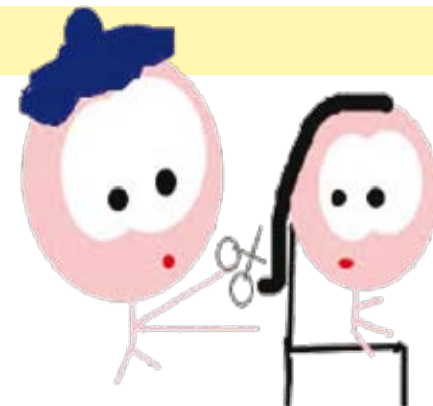
Rua Eliza 107 (travessa) - Ponte
São João - Jundiaí / SP
(11) 3446-0469

HAIR FASHION
ARTE EM CABELO

Descontos de 20% à 30%
para outros procedimentos
Rua Osvaldo Cruz, 120 - Ponte São
João - Jundiaí / SP
(11) 4526-6896 - 97360-9299

LEBLON STUDIO

Descontos de até 10%
para outros procedimentos
Avenida São João, 543
Ponte São João - Jundiaí/SP
(11) 4817-2132
(11) 9 9852-6544



SOL CABELEIREIRA

Rua Emile Pilon, 186,
Vila Arens, Jundiaí / SP
(11) 4817-2448 (11) 97126-3385

DAS' RO INSTITUTO DE BELEZA

Descontos de até 15%
para outros serviços
Rua Jan Antonin Bata, nº 10
Centro - Piracaia/SP.
(11) 96198-7666 / (11) 9 7407-9715
(11) 4036-3046

ROGERIO MILHOMEM
HAIRSTYLIST

Descontos de 30% para
procedimentos químicos
Rua São José 162 - Vila São José -
Várzea Paulista - SP
(11) 3446-1465 / (11) 2881-1699

CONVÊNIO MÉDICO

UNIMED JUNDIAÍ

O Sindicato sempre atento às necessidades da categoria mantém convênio com uma das mais conceituadas empresas de saúde do Brasil.

Estamos falando da UNIMED JUNDIAÍ, que nos oferece um plano com cobertura total, internações, exames, consulta em consultório particular e cobertura para emergências em todo o território nacional e com valores especiais para os nossos associados.

Unimed

Contate-nos.

MATERIAL ESCOLAR

Kits Gratuitos

Com essa iniciativa, o Sindicato tem certeza que sua contribuição não se resume apenas para garantir seus direitos trabalhistas, mas também incentivar o estudo e o aprendizado de seus associados. "O Sindicato também estimula o estudo porque sabe o quanto ele é importante para a vida profissional e pessoal de qualquer pessoa".

Os Kits escolares do ensino fundamental ao ensino médio serão entregues na QUARTA semana de janeiro

e se encerra no final de janeiro do decorrente ano.

Documentos necessários:

- Último holereite

- Carteirinha de sócio.



O que o Sindicato faz por mim?

Muito! Tenha certeza que é muito mesmo. Antes de fazer essa pergunta o trabalhador deveria voltar no tempo e analisar como eram as coisas aos uns 30, 40 ou 50 anos atrás.

O trabalhador não tinha vez e nem voz. O Patrão mandava e ele obedecia. Não tinha quem o defendesse. Hoje muita coisa mudou. Com a criação do nosso Sindicato temos que nos represente e discuta nossos direitos em pé de igualdade com o setor patronal.

Os Sindicatos são instrumentos de lutas e conquistas da classe trabalhadora. E sem ele, tenha certeza absoluta que o nosso piso hoje estaria girando em torno de R\$ 880,00 ou seja, o piso miserável do governo. As horas extras, adicional noturno teriam que ser reivindicado junto ao patrão...

Outro exemplo de conquista histórica foi à inclusão da cesta básica em nossa Convenção Coletiva. Os patrões relutaram até o fim, mas acabaram cedendo depois da intransigência do Sindicato. E ainda tem trabalhador que acredita que tudo isso é o patrão que dá porque ele é bonzinho. Sem o Sindicato você não teria nada disso!

Outros benefícios oferecidos pelo Sindicato são os kits escolares e o atendimento odontológico gratuito. Ainda mantemos convênio com a Federação e com o Sindicato de São Paulo que nos oferece colônias de Férias nos litorais sul e norte.

Mantemos um Departamento Jurídico que defende os direitos trabalhistas da categoria. Se você necessitar de um bom advogado - seja qual for o seu problema o Sindicato te oferece um profissional gratuitamente.

Defenda o Seu Sindicato. Afinal, ele foi criado para defender VOCÊ!!!

Não temos bola de cristal

O Sindicato tem uma linha aberta com você trabalhador. Em caso de reclamação, sugestão ou dúvidas, entre em contato conosco pelo telefone 11-4587-0134 para sanar o problema. Não sofra calado, lembre-se que a bola de cristal do Sindicato é você trabalhador!

ESCOLAS / FACULDADES


COLÉGIO SANTOS DUMONT

Av. Dr. Cavalcanti 1054
Centro - Jundiaí / SP
Fone (11) 4526-2528
www.facatecnico.com.br
Descontos de 25% nas mensalidades - para pagamento até a data de vencimento. Indicação de um novo aluno mais 10% na 1ª mensalidade.


COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS

Av. Dr. Cavalcanti, 1012,
Centro, Jundiaí/SP
Fones: (11) 4587-9916
(11) 4607-0938
www.colduque.com.br
Descontos de 20% de nos cursos técnicos.

COLÉGIO EVOLUÇÃO

Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva,
354 - Anhangabaú, Jundiaí/SP
Telefone (11) 2449- 3327. O desconto será de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da matrícula e de 20% sobre o valor da mensalidade.



www.colegioevolucaojundiai.com


COLÉGIO DIVINO SALVADOR

www.divinojundiai.com.br
Rua General Carneiro, 105
Vila Arens - Jundiaí/SP.
Telefone – (11) 4588-1365

Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes terão direito aos seguintes descontos nas mensalidades:

20% (vinte por cento) para os cursos técnicos do período noturno;
15% (quinze por cento) para os cursos técnicos do período diurno. 10% (dez por cento) para todos os demais cursos.

Observação : Os descontos não são cumulativos; o desconto será concedido mediante declaração emitida pelo Sindicato.


COLÉGIO OBJETIVO JUNDIAÍ

www.objetivojundiai.com.br
Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, nº 211- Centro - Jundiaí
Telefones: (11) – 4586-0743 - 4586-4276 e 4521-9927
Descontos de 20% sobre o valor da mensalidade.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO

Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 560, Bairro Anhangabaú, Jundiaí – SP
Telefone: (11) 4521-1741.
Descontos de 20% a 30% sobre o valor da mensalidade.

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA

www.anchieta.br



Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 - Centro - Jundiaí-SP
Telefone: (11) 4527-3457

Centro Universitário Padre Anchieta - Telefone: 0800 772-8445
Campus Professor Pedro. C. Fornari
Av. Doutor Adoniro Ladeira, 94, (Km 55,5 Rodovia Anhanguera)
Vila Jundiainópolis - Jundiaí – SP - CEP: 13210-800

Av. Odila Azalim, 575 – Vila Nova - Jundiainópolis (Portaria 1)
Jundiaí – SP - CEP: 13210-795

Para que os associados e/ou dependentes possam fazer jus ao desconto é necessário que apresentem declaração emitida pela SINTHOJUR comprovando o vínculo com o sindicato; estejam em dia com o pagamento das parcelas da anuidade ou semestralidade escolar. Os descontos não são cumulativos.

Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes terão direito aos seguintes descontos nas mensalidades:

- 15% de desconto nas mensalidades para os cursos de Graduação
- 15% de desconto nas mensalidades para os cursos de Pós-graduação.
- 15% de desconto nas mensalidades da Escola (Ensino Fundamental, Médio e Médio + técnico).

CURSOS

MICROLINS JUNDIAÍ
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Rua J.J. Rodrigues 634 - Centro -
Jundiaí S/P -Tel: (11) 4586-8300
www.microlinsjundiai.com.br



Taxa de Matrícula Grátis em qualquer curso Microlins Jundiaí (exceto em cursos VIPs). Desconto Pontualidade de 20 a 40% nos cursos da Microlins Jundiaí, de acordo com o curso escolhido (válido somente para cursos completos). Desconto será concedido somente aos associados e/ou dependentes com documento comprobatório de identificação do sindicato e/ou seus dependentes.

DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes poderão usufruir do tratamento odontológico gratuitamente. Não perca tempo, agende a sua consulta. Atendimento na sede do Sindicato.


FACCAMP
Faculdade Campo Limpo Paulista

Rua Guatemala, 167 – Jardim América
Campo Limpo Paulista Telefone (11) – 4812-9400
Descontos de 5% a 10% para os associados e dependentes.

Rua do Retiro, 3000- Jardim da Hortências – Jundiaí S/P
Telefone: (11) 3109-0685

Desconto de 10% à 15% .
Obs: O desconto somente será concedido aos pagamentos realizados dentro do prazo previsto para o pagamento. Desconto não acumulativo



UNIVERSIDADE PAULISTA

Av. Armando Giasseti, 557 - Trevo de Itu - Itatiba Jundiaí - SP
Telefone (11) 4815-2333 e ou (11) 4815-2122.

Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes terão direito a 10% de desconto na mensalidade. O desconto será concedido aqueles que efetuarem o pagamento da parcela, efetivando-o antes da data de vencimento. O desconto tem validade em todas as unidades universitárias, campus e polos de apoio presencial da UNIP.

COLÔNIA DE FÉRIAS

Nosso Sindicato mantém convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Hoteleiros de São Paulo, Sindicato dos Trabalhadores Hoteleiros de Marília e com a Federação Regional dos Trabalhadores Hoteleiros do Estado de São Paulo e com isto, utilizamos uma das melhores Colônias de Férias do litoral norte e baixada santista. Na região de Caraguatatuba, Peruíbe e Praia Grande. Também temos a colônia de férias em Salto Grande no interior de São Paulo, com preço acessível aos associados do SINTHOJUR. Entre em contato pelos telefones (11) 4587-0134 e obtenha maiores e melhores informações sobre como proceder com as reservas.



JÁ PENSOU O QUE SERIA DE VOCÊ SEM O SINDICATO NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO

Uma das questões trabalhistas que mais causam dúvidas é a da homologação.

A homologação é necessária quando o trabalhador pede demissão ou quando o empregador o dispensa sem justa causa. Direitos devidos que não estiverem sendo pagos, serão registrados no verso do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Portanto fica aqui a nossa orientação: Na dúvida procure o Sindicato que funciona de segundas às sextas-feiras das 08h às 11h30 e das 13h às 17h.

A homologação é o ato de conferência pelo sindicato para assistência, confirmação e quitação de verbas rescisórias, sendo obrigatória quando o trabalhador é dispensado ou pede demissão após 01 (um) ano de contrato de trabalho.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento das verbas deverá ocorrer no Sindicato através de cheque administrativo ou dinheiro, ou através de presen-



tação de depósito bancário, devidamente comprovado com a via original.

AGENDAMENTO HOMOLOGAÇÃO

As homologações das rescisões de contrato de trabalho deverão ser agendadas previamente junto ao Sindicato Profissional com o prazo mínimo de 03 (três) dias.

A importância de ser Associado Venha para o Sindicato!

Sozinho o trabalhador não pode fazer nada! Com o Sindicato ele não luta só! Temos em excelente corpo Jurídico que está preparado para sanar os conflitos existentes entre o capital e trabalho.

Além de defender os trabalhadores

da categoria nossa entidade também possui convênios com descontos especiais e alguns benefícios gratuitos a categoria como: tratamento odontológico; kits escolares, cabeleireiro, clube de lazer dentre outros.

Direitos básicos do trabalhador

SALÁRIO: Nunca inferior ao piso da categoria, que é negociado pelos Sindicatos – SINTHOJUR e SHRBS.

VALE TRANSPORTE: para deslocamento da residência ao trabalho e vice-versa, com desconto de até 6% do salário;

13º SALÁRIO: com base na remuneração integral;

FÉRIAS REMUNERADAS: de 30 dias a cada 12 meses de trabalho com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

FUNDO DE GARANTIA: por Tempo de Serviço (FGTS), no valor de 8% da remuneração, que é depositado mensalmente pela empresa ou empregador em uma conta bancária vinculada;

HORA EXTRA : Hora Extra conforme Convenção Coletiva de Trabalho deverá ser acrescida em 70% da hora normal.

OBS: Os direitos acima mencionados são garantias previstas na Convenção Coletiva de Trabalho e melhorias que poderão vir a ser conquistadas em negociação coletiva.



DEPARTAMENTO JURÍDICO

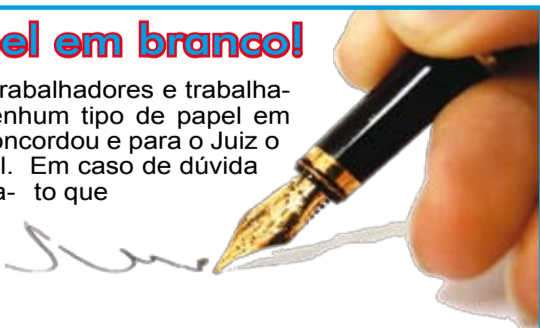
Os advogados do Sindicato estão aptos para orientar e apoiar o trabalhador na luta por seus direitos. O nosso Departamento Jurídico está voltado para as questões conflitantes entre o capital e o trabalho, tanto para a solução ou para simples esclarecimento de dúvidas.

Vale lembrar que o atendimento jurídico no Sindicato é gratuito aos associados ou seja, para entrar com ação o custo é zero aos profissionais da categoria.

Maiores informações: ligue para o telefone (11) 4587- 0134!

Não assine papel em branco!

O Sindicato faz um alerta aos trabalhadores e trabalhadoras para que não assine nenhum tipo de papel em branco. Se assinou é porque concordou e para o Juiz o que vale é o que está no papel. Em caso de dúvida não hesite: ligue para o Sindicato que podemos lhe orientar qual o procedimento a ser tomado. O Sindicato está aqui para te ajudar!



Aviso cumprido em casa? Vixi, atenção redobrada!

Uma vez tendo dispensado o funcionário do cumprimento do aviso prévio trabalhado e mandá-lo cumprir em casa, é obrigado, imediatamente, rescindir o seu contrato, indenizando o aviso prévio e pagando os valores de sua rescisão, já acrescido da multa de um salário deste funcionário.

Esse é o entendimento da OJ 14 da SD-1 do

TST, do qual inexistente a possibilidade de cumprir o aviso em casa, devendo a rescisão ser paga em até 10 dias da comunicação da dispensa.

Por não existir tal modalidade é como se a empresa estivesse mandando embora o funcionário, sem cumprir o aviso e "ganhasse" um tempo de 30 dias para pagar as verbas rescisórias, ao invés de 10 dias como determina a lei.

Quantos dias posso faltar e ainda tirar férias?

O empregado que possui faltas injustificadas perde o direito à férias?

Em caso de faltas injustificadas no período aquisitivo, os dias de férias do empregado podem diminuir.

A CLT trouxe uma tabela que relaciona os dias de falta injustificada com a quantidade de dias de férias do empregado, vejamos: • 0 a 5 faltas – 30 dias corridos de férias; • 6 a 14 faltas – 24 dias corridos de férias; • 15 a 23 faltas – 18 dias corridos de férias; • 24 a 32 faltas – 12 dias corridos de férias;

Art. 130 – Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o

empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I – 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II – 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas;

III – 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;

IV – 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 § 1º – É vedado des-

contar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço. § 2º – O período das férias será

computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço". Fonte Jusbrasil.

Priorizando o trabalhador SINTHOJUR fecha acordo coletivo

Como é fundamental a nossa participação nas discussões sobre acordos coletivos chamamos os trabalhadores para reuniões. No estabelecimento O Bom da Picanha 4 foi firmado acordo referente a taxa de serviço. Também estivemos reunidos com os trabalhadores da empresa Colinas de Itupeva Hospedagem e Restaurante para tratar dos problemas sobre moradia e carga horária.

Na SUBWAY – (TGB Comércio de Alimentos) Sindicato e trabalhadores trataram do assunto intervalo. E finalmente na loja Retiro de Conveniência foram discutidos unificação da cesta básica e vale refeição. (Os acordos coletivos e fiscalizações estão disponíveis no site do Sindicato).



Você Sabia?

Que sem o Sindicato o seu salário seria R\$ 880,00?

Além de lutar por melhores pisos e qualidade de vida o SINTHOJUR briga pela defesa da Convenção Coletiva de Trabalho.

Ou seja, longe do nosso Sindicato não dá!

Seja um de nossos associados.

Faça sua carteirinha ainda hoje!

A IMPORTÂNCIA DE SER ASSOCIADO

Venha para o Sindicato!

Sozinho o trabalhador não pode fazer nada! Com o Sindicato ele não luta só! Temos um excelente corpo jurídico que está preparado para sanar os conflitos existentes entre o capital e o trabalho. Além de defender os direitos da categoria nossa entidade também mantém inúmeros convênios com empresas da cidade que nos oferecem descontos prá lá de generosos. Não fique só! Fique sócio!



Veja a relação das empresas fiscalizadas pelo SINTHOJUR

MATRÍCULA 1.672

NOME FANTASIA: ÁGUA DOCE CACHARARIA
 RAZÃO SOCIAL: FARINHAS & RIVAS LTDA – ME
 TIPO DE ATENDIMENTO (PJ)

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTO: CONCLUÍDA

PROCESSO: 46255.002238/2015-73
 Conforme denúncia do Sindicato, através do Ministério do Trabalho foram regularizados os seguintes itens sob ação fiscal: Taxa de Serviço e Salários.

MATRÍCULA 2.079

NOME FANTASIA (P.J.): LAN GRIL
 RAZÃO SOCIAL:
 DILAN RESTAURANTE LTDA EPP

FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE ATENDIMENTO: CONCLUÍDAS

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

PROCESSO - 46255.002679/2014-94
 Conforme denúncia do sindicato junto ao Ministério do Trabalho foram regularizados os seguintes itens:

01) - Pagamento retroativo dos valores devidos à quebra de caixa dos empregados ativos com recolhimento do FGTS. Passou a partir de então a incluir os valores devidos na folha de pagamento.

02) – Foram lavrados os autos de infração pertinentes referente as irregularidades abaixo:
 A) falta de apresentação de documentos exigidos pela fiscalização / B) Desobediência a norma coletiva referente ao pagamento de quebra de caixa. / C) Excesso de jornada. / D) Inobservância do intervalo intra jornadas. / E) Adoção de controle de ponto eletrônico sem validação do Ministério do Trabalho e Emprego / F) Desconto indevido nos salários dos funcionários. / G) Falta de pagamento de horas extras trabalhadas.

MATRÍCULA 2263

NOME FANTASIA: AMISSASSIO
 RAZÃO SOCIAL:
 RESTAURANTE AMISSASSIO LTDA EPP

TIPO DE ATENDIMENTO: CONCLUÍDAS

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

PROCESSO - 46255.002011/2015-28
 Conforme denúncia do Sindicato Junto ao Ministério do Trabalho, foi informado pelo auditor fiscal que a empresa foi autuada por deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.

MATRÍCULA 2386

NOME FANTASIA: BURGUER KING
 RAZÃO SOCIAL: BGK DO BRASIL AS

ASSUNTO DO ATENDIMENTO:
 FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE ATENDIMENTO: CONCLUÍDAS

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (P.J)

PROCESSO - 46255.003159/2015-80
 Conforme fiscalização do Ministério do Trabalho foi informado pelo auditor fiscal que foi lavrado auto de infração à norma coletiva relativa à refeição.

MATRÍCULA 3087

NOME FANTASIA: RESTAURANTE AMISSASSIO
 RAZÃO SOCIAL:
 MARIA LUCIA MASI RESTAURANTE – ME

ASSUNTO DO ATENDIMENTO:
 FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE ATENDIMENTO: CONCLUÍDAS

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

PROCESSO - 46255.001683/2016-05
 Conforme denúncia do Sindicato junto ao Ministério do Trabalho, foi informado pelo auditor fiscal que a empresa foi autuada por deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.

MATRÍCULA 3110

NOME FANTASIA: BURGUER KING
 RAZÃO SOCIAL: BK BRASIL OPERACAO
 E ASSESSORIA A RESTAURANTE

ASSUNTO DO ATENDIMENTO (PJ):
 FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE ATENDIMENTO (PJ): CONCLUÍDAS

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

PROCESSO - 46255.003160/2015-12
 Conforme denúncia do Ministério do Trabalho o Sindicato foi informado pelo auditor fiscal que foi lavrado auto de infração à norma coletiva relativa à refeição.

MATRÍCULA 3233

NOME FANTASIA: OUTBACK STEAKHOUSE
 RAZÃO SOCIAL: OUTBACK STEAKHOUSE
 RESTAURANTES BRASIL S

ASSUNTO DO ATENDIMENTO:
 FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE ATENDIMENTO (PJ): CONCLUÍDAS

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (PJ)

PROCESSO: 46255.002831/2015-10
 Conforme denúncia do Sindicato junto ao Ministério do Trabalho empresa regularizou os seguintes itens sob ação fiscal: 01 - folga aos domingos / 02 escala de folgas. Quanto ao não fornecimento de transporte noturno a seus empregados, foi informado que a empresa utiliza serviço regular de táxi e tendo apresentado os recibos assinados pelos usuários. Não foi possível constatar jornada de trabalho além daquela consignada nos "espelhos de ponto".

MATRÍCULA 3302

NOME FANTASIA: MICRO CERVEJARIA JAPI
 RAZÃO SOCIAL:
 MICRO CERVEJARIA JAPI EIRELI - ME

ASSUNTO DO ATENDIMENTO:
 FISCALIZAÇÃO NO MT

TIPO DE ATENDIMENTO: CONCLUÍDAS

DESCRIÇÃO

PROCESSO - 46255.002242/2015-31
 Conforme denúncia do sindicato junto ao Ministério do Trabalho, foi informado pelo auditor fiscal que a empresa regularizou salários em atrasos.

MATRÍCULA 3409

NOME FANTASIA: VALLE DAS PEDRAS
 RAZÃO SOCIAL: JOSE FERNANDO
 LEME PEDRA BELA – ME

ASSUNTO DE ATENDIMENTO: FISCALIZAÇÃO

TIPO DE ATENDIMENTO (PJ): CONCLUÍDAS

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

PROCESSO - 46418.001542/2015-93
 Conforme denúncia do Sindicato junto ao Ministério do Trabalho, foi informado pelo auditor fiscal que os empregados encontrados estão devidamente registrados.

MATRÍCULA 1248

NOME FANTASIA: PIZZARIA VESUVIO
 RAZÃO SOCIAL: PIZZARIA VESUVIO UNO LTDA

ASSUNTO DO ATENDIMENTO PJ
 FISCALIZAÇÃO MT

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (PJ)

PROCESSO - 46255.001920/2016-20
 Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades:
 01) salários em atraso / 02 FGTS Não está sendo depositado / 03 não fornece convênio médico

MATRÍCULA 2.235

NOME FANTASIA PJ: TELHADO DO CHOPP
 RAZÃO SOCIAL:
 LAARL CORREA RESTAURANTE ME

ASSUNTO DE ATENDIMENTO
 FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE ATENDIMENTO: PROTOCOLO

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (PJ)

PROCESSO - 46255.001921/2016-74
 Protocolado pedido de fiscalização junto ao ministério do trabalho referente as seguintes irregularidades:
 1) não efetua depósitos do FGTS.

MATRÍCULA 3445

NOME FANTASIA:
 MÁRIO MOLON CONVENIÊNCIA – ME
 RAZÃO SOCIAL (PJ):
 MÁRIO MOLONCONVENIÊNCIA ME

ASSUNTO DE ATENDIMENTO
 FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE PEDIDO: PROTOCOLO

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (PJ)

PROCESSO - 46416.000988/2016-00
 Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades:
 01 –Manutenção de empregados sem registro / 02 não cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho.

MATRÍCULA 3553

NOME FANTASIA: CHOPERIA DO MAURÍCIO
 RAZÃO SOCIAL: VANI LOPES DE CAMPOS ME

ASSUNTO DE ATENDIMENTO (PJ):
 FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE ATENDIMENTO (PJ): PROTOCOLO

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

PROCESSO - 46416.000989/2016-46
 Protocolado pedido de fiscalização junto ao ministério do trabalho referente as seguintes irregularidades:
 01 manutenção de empregados sem registro / 02 não cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho.

MATRÍCULA 3633

NOME FANTASIA: BENÊ REFEIÇÕES
 RAZÃO SOCIAL: IVANETE SILVA DE OLIVEIRA

ASSUNTO DO ATENDIMENTO:
 FISCALIZAÇÃO PJ

TIPO DE ATENDIMENTO: PROTOCOLO

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

PROCESSO - 46255.003845/2015-51
 Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades:
 01) manutenção de empregados sem anotação do contrato na CTPS / 02 Não cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho.

MATRÍCULA 3638

NOME FANTASIA: BOM TEMPEIRO
 RAZÃO SOCIAL:
 AVILA AFONSO RESTAURANTE LTDA – ME

TIPO DE ATENDIMENTO (PJ): FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE ATENDIMENTO (PJ): PROTOCOLO

PROCESSO - 46255.003844/2015-14
 Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades:
 1) manutenção de empregados sem anotação do contrato na CTPS / 02 Não cumprimento da CCT

MATRÍCULA 3643

NOME FANTASIA:
 CASA DAS MASSAS SANTA ANA
 RAZÃO SOCIAL: ZENEI UEHARA ME

ASSUNTO DE ATENDIMENTO:
 FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE ATENDIMENTO: PROTOCOLO

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTO

PROCESSO: 46255.003847/2015-94
 Protocolado pedido de fiscalização junto ao ministério do trabalho referente as seguintes irregularidades:
 01) manutenção de empregados sem anotação do contrato na CTPS / 02 Não cumprimento da CCT

MATRÍCULA 3650

NOME FANTASIA:
 RESTAURANTE DIVINO SABOR
 RAZÃO SOCIAL:
 G.A RESTAURANTE DIVINO SABOR EIRELI

ASSUNTO DO ATENDIMENTO:
 FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE ATENDIMENTO (PJ):
 PROTOCOLO

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

PROCESSO - 46255.003846/2015-03
 Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente às seguintes irregularidades:
 01) 1) manutenção de empregados sem anotação do contrato na CTPS – 02) não cumprimento da Convenção Coletiva.

MATRÍCULA 3667

NOME FANTASIA:
 FAZIO BAR E RESTAURANTE LTDA
 RAZÃO SOCIAL:
 FÁZIO BAR E RESTAURANTE LTDA

ASSUNTO DO ATENDIMENTO:
 FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE ATENDIMENTO (PJ): PROTOCOLO

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

PROCESSO - 46255.003847/2015-40
 Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente às seguintes irregularidades:
 01) Manutenção de empregados sem anotação do contrato na CTPS 02) não cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho.

MATRÍCULA 3790

NOME FANTASIA: MEGA ESFIHA
 RAZÃO SOCIAL: MEGA ESFIHA

ASSUNTO DE ATENDIMENTO:
 FISCALIZAÇÃO MT

TIPO DE ATENDIMENTO: PROTOCOLO

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (PJ)

PROCESSO - 46416.000990/2016-71
 Protocolado pedido de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho referente as seguintes irregularidades:
 01) - Manutenção de empregados sem registro / 2 – não cumprimento da Convenção Coletiva.

O SINTHOJUR parabeniza as empresas abaixo que firmaram acordo coletivo referente à renovação da convenção coletiva de trabalho (reajuste salarial) para o período de agosto de 2016 à julho de 2017. Isso mostra a maturidade com que o empresariado está tratando seus colaboradores. Parabéns!

MATRÍCULA 1054

NOME FANTASIA: NÃO POSSUI
 RAZÃO SOCIAL:
 ROSEMARY DENTE & CIA LTDA ME

MATRÍCULA - 1210

NOME FANTASIA:
 APARECIDA PERINAZZO BUIOCHI
 RAZÃO SOCIAL:
 APARECIDA PERINAZZO BUIOCHI

MATRÍCULA 1357

NOME FANTASIA: NÃO POSSUI
 RAZÃO SOCIAL – PJ:
 LANCHERIA CENTRAL JUNDIAI LTDA ME
 ACT (CONVENÇÃO)

MATRÍCULA 2825

NOME FANTASIA: TORDILHO NEGRO
 RAZÃO SOCIAL:
 CHURRASCARIA TORDILHO NEGRO LTDA EPP

MATRÍCULA 2961

NOME FANTASIA: COMIDA CASEIRA
 RAZÃO SOCIAL:
 ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA 3001

NOME FANTASIA:
 NICARO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 RAZÃO SOCIAL: M.A NUNES SILVA – ME

MATRÍCULA 3163

NOME FANTASIA: CASA DO PAO DE QUEIJO
 RAZÃO SOCIAL
 NICARO COMÉRCIO DE
 ALIMENTOS LTDA LTDA ME

MATRÍCULA 3194

NOME FANTASIA: DELI SALGADOS E DOCES
 RAZÃO SOCIAL: DOMINGOS LUIZ BRAGA

MATRÍCULA 3215

NOME FANTASIA: CHEN WENDE - ME
 RAZÃO SOCIAL: CHEN WENDE – ME

MATRÍCULA 3377

NOME FANTASIA: RENATO DA SILVA JUNDIAI-ME
 RAZÃO SOCIAL: RENATO DA SILVA JUNDIAI – ME

MATRÍCULA 3505

NOME FANTASIA: PREDILETTA REFEICOES
 RAZÃO SOCIAL:
 ALVAREZ & CAMARGO REFEIÇÕES LTDA – ME

MATRÍCULA 3613

NOME FANTASIA: SEVEN LANCHES
 RAZÃO SOCIAL:
 FELIPE MARCEL CENSI REFEIÇÕES ME

MATRÍCULA 3794

NOME FANTASIA:
 TAMIRES OLIVEIRA DOMINGOS – ME
 RAZÃO SOCIAL:
 L.C.D NEVES – BAR E LANCHONETE LTDA ME